Processo Lot n.º 1486/77

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 7 de fevereiro de 2022, a requerimento de **NEW DOOR – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA., HEITOR MEIRA DA CUNHA, MARIA DE LURDES DE MIRANDA MARTINS, JOSÉ ANTÓNIO MARTINS MONTEIRO E MARIA HELENA DE MIRANDA PALMA**, contribuintes números **506310787**, **168157713**, **168157705**, **129533084** e **110548507**, respetivamente, a **Retificação** ao alvará de loteamento **241** (duzentos e quarenta e um), emitido em 20 de dezembro de 1978, em nome de DOMINGOS RODRIGUES PALMA, na sequência dos despachos de 17 e 23 de setembro e 23 de outubro de 2020 e 4 de fevereiro de 2022do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 15 de setembro de 2020 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo.----------

A retificação a introduzir, incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 873, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 757 (Parte), da freguesia de Barroselas, no seguinte aspeto: ----------

A área do lote 3, passa a ser de 280,00 m^2.----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

A presente retificação, substituiu para todos os efeitos legais, a retificação ao alvará de loteamento n.º 241, emitida em 26 de outubro de 2020.----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 7 de fevereiro de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo Lot n.º 1486/77

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 7 de fevereiro de 2022, a requerimento de **NEW DOOR – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA., HEITOR MEIRA DA CUNHA, MARIA DE LURDES DE MIRANDA MARTINS, JOSÉ ANTÓNIO MARTINS MONTEIRO E MARIA HELENA DE MIRANDA PALMA**, contribuintes números **506310787**, **168157713**, **168157705**, **129533084** e **110548507**, respetivamente, a **Retificação** ao alvará de loteamento **241** (duzentos e quarenta e um), emitido em 20 de dezembro de 1978, em nome de DOMINGOS RODRIGUES PALMA, na sequência dos despachos de 17 e 23 de setembro e 23 de outubro de 2020 e 4 de fevereiro de 2022do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 15 de setembro de 2020 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo.----------

A retificação a introduzir, incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 873, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 757 (Parte), da freguesia de Barroselas, no seguinte aspeto: ----------

A área do lote 3, passa a ser de 280,00 m^2.----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

A presente retificação, substituiu para todos os efeitos legais, a retificação ao alvará de loteamento n.º 241, emitida em 26 de outubro de 2020.----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 7 de fevereiro de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL